



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 12 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 4591

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO Nº 2025. 11085244772.GABS. PROCADM – SEPLAG/PMP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o disposto no art.158 da Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial de Apuração referente ao Processo Administrativo nº 2024.24094232655.SD.PMP, que apurou possível infração administrativa cometida pela empresa DELÍCIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.300.955/0001-68;

CONSIDERANDO a verificação da ocorrência de infração administrativa passível de sanção prevista no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

1. Aplicar à empresa DELÍCIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, nos termos do referido dispositivo legal;
2. Determinar à Diretoria de Infrações e Penalidades que proceda ao registro e demais providências cabíveis para o cumprimento desta decisão.

Publique-se e cumpra-se.

Penedo/AL, 12 de agosto de 2025.


Gustavo de Alencar Freitas

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº13.240/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | CNPJ 12.243.697/0001-00